

ANEXO I, II e III AO DECRETO Nº57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: Antonio Tugendhat

Endereço: Rua dos Limantos, 156 – Butantã – São Paulo - SP

Número de contribuinte(s) (SQL): 084.070.0051-5

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEMANETO INCIDENTE			
Area total do lote – A (m ²)		954,78 m ²	
Localização do lote (Zona de uso)		ZER-1	
Perimetro de Qualificação Ambiental (PA)		PA 5	
Taxa de ocupação máxima (TO)		42,31%	
Gabarito do empreendimento (em metros)		10 m	
Taxa de permeabilidade mínima – TP		30,0%	
Fator alfa α		0,40	
Fator beta β		0,60	
QA mínimo obrigatório		0,29	

Existe precisão de manejo arbóreo / Termo de compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGERAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FAVOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1 Área ajardinada sobre solo natural	154,36	(m²)	0,25	n/a	0,04
A2 Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3 Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1 Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2 Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3 Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4 Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5 Indivíduo arbóreo existente em DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	n/a	0,00
B6 Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	n/a	0,00
B7 Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	n/a	0,00
B8 Palmeira existente	3,00	(unid)	90	n/a	0,28
B9 Maciço arbóreo	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1 Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2 Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1 Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2 Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,32
V FINAL					0,85

Notas:

- 1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2 - Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA
- 3 - Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantando no lote
- 4 - Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre o solo	154,36	(m²)	0,22	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	800,42	(m²)	0,82	0,69
D PARCIAL (12)				0,72
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	6.015,11	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	8.100,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,26

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL – QA	0,42
------------------------------------------------	------

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

Reforma com alteração de área superior a 20%.

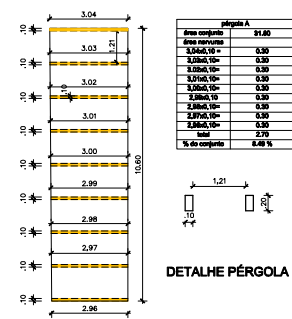
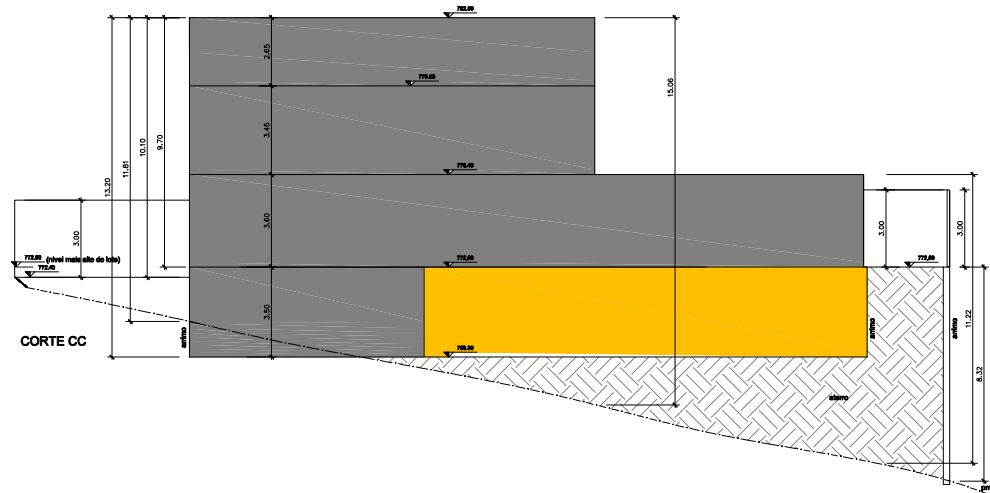
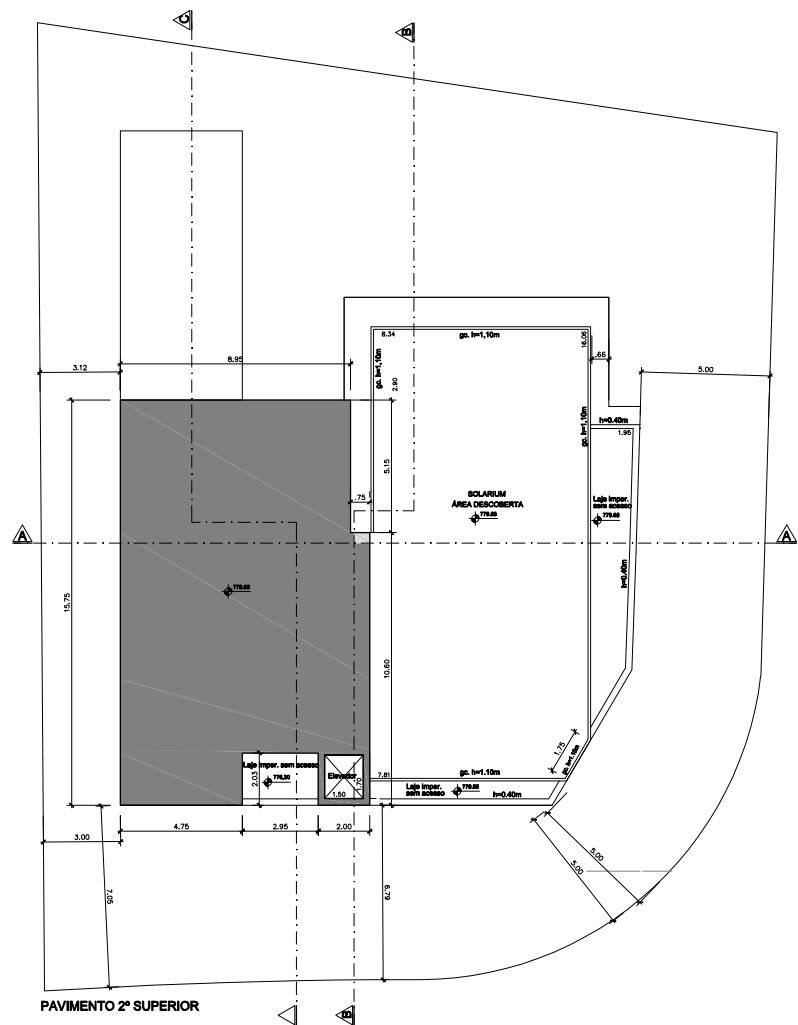
Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,400 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo 1º do art 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,663 L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 8.500,00 L/s, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 8.342,24 L/s.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 22 de maio de 2023

Dir. técnico: Andre D. L. Sampaio
 CREA: 5061165820 - CUM: 5 084 811-9



- LEGENDA**
- ÁREA A CONSTRUIR COMPUTÁVEL
 - ÁREA A CONSTRUIR NÃO COMPUTÁVEL

PROJETO SIMPLIFICADO
Plantas Pavimento: 2º pavimento Sup., Corte CC

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

Nome: **ANTONIO TUGENDHAT**
Inscrição (P):

RUA DOS LIMANTOS, 156 - CIDADE JARDIM
CEP. 05675-020 CODLOG. 11878-8

COP: 084.070.0051-5
CONDIÇÃO (P):

FL03/03

R / R1
COP.0677/06:

BUTANTÁ
Superiores

ZER-01/ PA5
Zona 01/03

1:100
5608

Situação sem Escala

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte do PAUPP do direito de propriedade do terreno. Declaro que consta em documento público devidamente matriculado no Flégioio de Imóveis as obrigações contratuais previstas no art. 16 da Lei 16.402/2016.

Declaro ter pleno conhecimento que a aprovação do projeto não fundamenta espécie em relação aos procedimentos urbanísticos referentes a estabelecimento no loteamento e que o projeto atende à todas as exigências da COC, COE e LULOU, além das demais previstas na legislação Federal e Estadual e nas Normas Técnicas Oficiais.

Proprietário:
ANTONIO TUGENDHAT

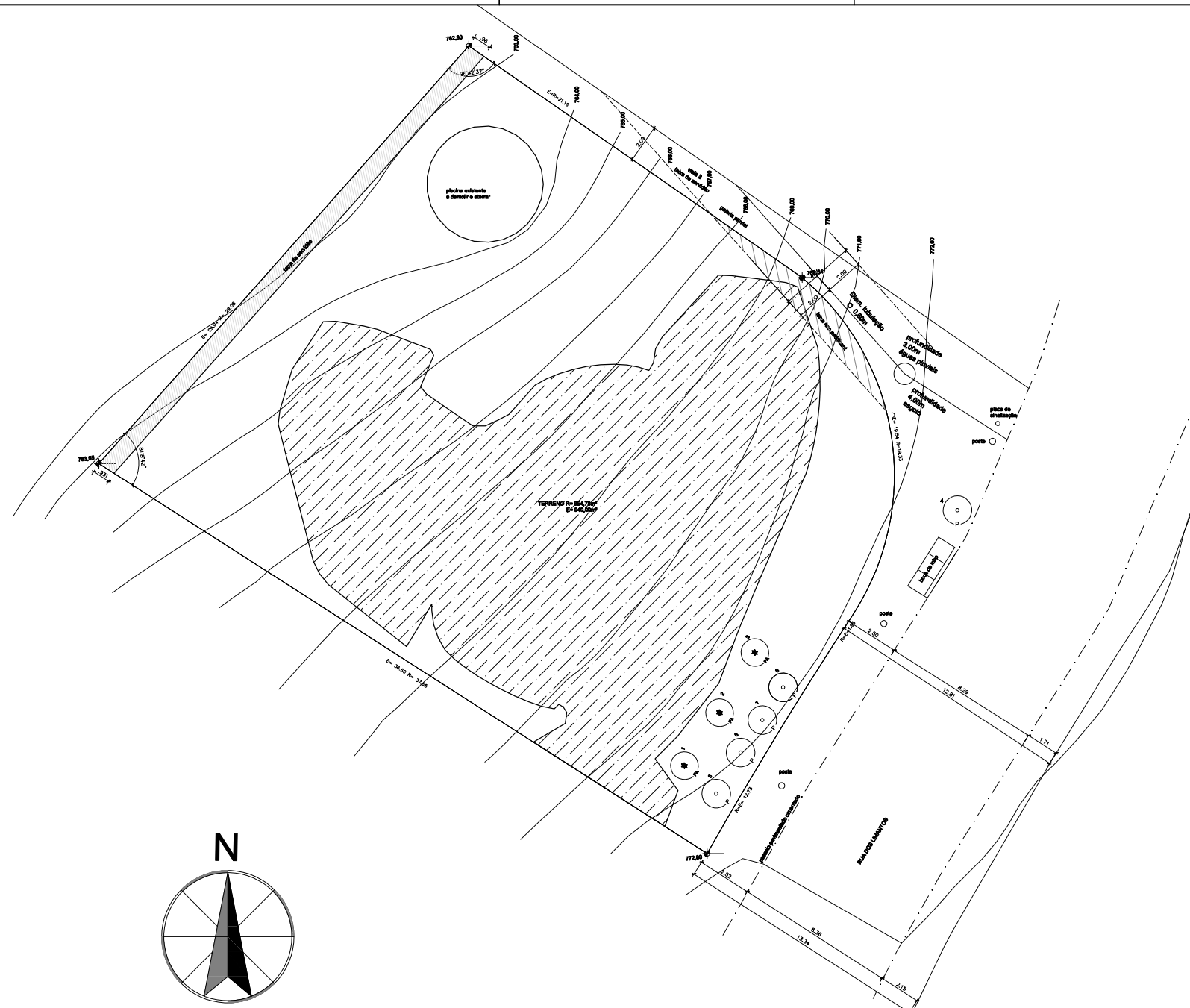
AUTOR DO PROJETO
JOÃO LUIZ ANTONIO ARMENTANO
CRLI: 4117734-8 - CCM: 8887485-8

DIRIGENTE TÉCNICO:
André Di Lascio Stampato
CREA: 5051165620 - C.C.M: 5.084.811-8

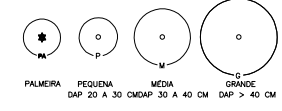
PROJETO APROVADO

Z0be.1e80.ed09.4834.b369.8d53.8aa4.abdd

Analista: 639654 - Superior: 639654
SMIL/CABPP-DEPPF
20/12/2023



LEGENDA VEGETAÇÃO ARBÓREA



Item	nome científico	nome popular	esp.	total	observação
1	Ardisiacanthus curatellianus	Palmeira Escarlate	13	13	uso
2	Ardisiacanthus curatellianus	Palmeira Escarlate	13	13	uso
3	Pygmaeum ruscifolium	Palmeira Jureta	20	20	uso
4	Handersonia dryophila	Quaresmeira	6	6	objeto de TAC
5	Handersonia dryophila	Quaresmeira	6	6	objeto de TAC
6	Handersonia dryophila	Quaresmeira	6	6	objeto de TAC
7	Handersonia dryophila	Quaresmeira	6	6	objeto de TAC
8	Handersonia dryophila	Quaresmeira	6	6	objeto de TAC

LEGENDA



O local é servido por rede de gás canalizado.
 Não há boca de loto em frente ao lote.
 O local é servido por rede pública de abastecimento de água e rede de esgoto.
 Não existem nenhuma cisterna, caixa de água tampada ou poço de água subterrânea.
 Colégio de endereço com Decreto nº 88.871 / 2008.
 TODO CONTEÚDO SERÁ TOTALMENTE DEMOLIDO - 844m²
 Há um lote vizinho de porte arboreo nos termos da Lei Municipal de proteção que não é demolida.
 Todos os bens existentes serão mantidos.

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO FL01/03

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
 Número: R / R1
 ANTONIO TUGENDHAT CAC 087746;
 Inscrição (P) **BUTANTÁ**
RUA DOS LIMANTOS, 156 - CIDADE JARDIM
 CEP. 05675-020 CODLOG. 11878-8 ZER-01/ PA5
 Inscrição (P) **ZER-01/ PA5**
 084.070.0051-5 5668
 Inscrição (P) **5668**



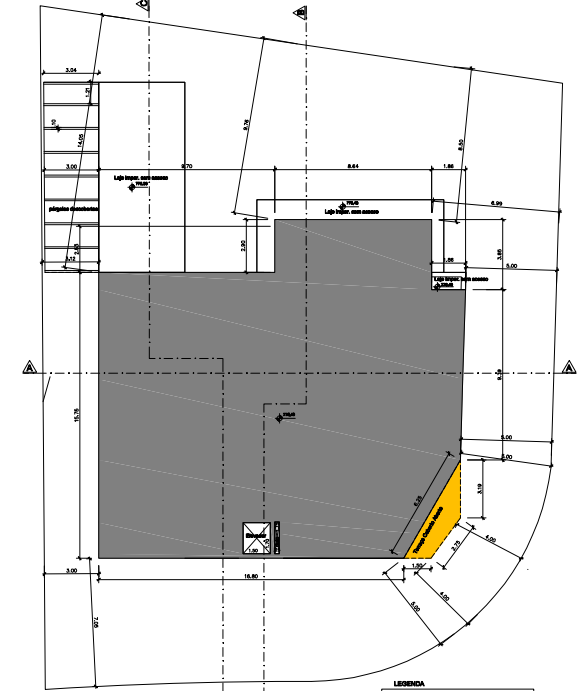
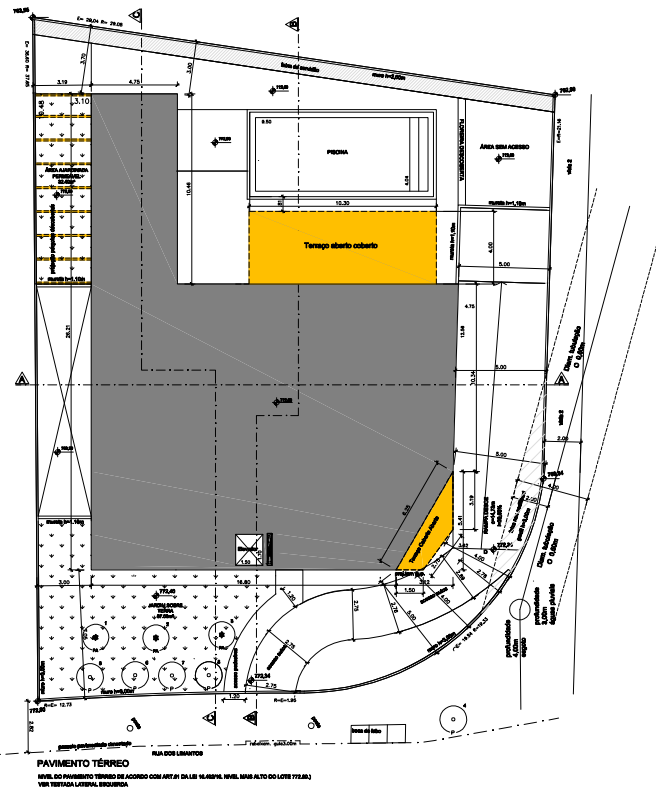
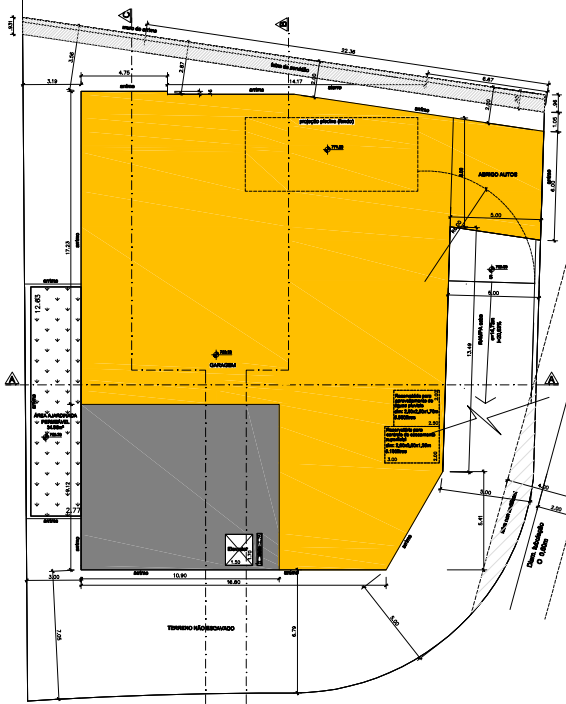
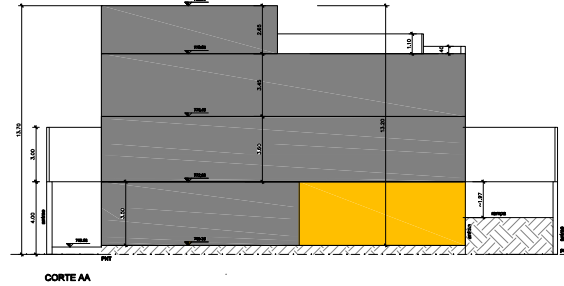
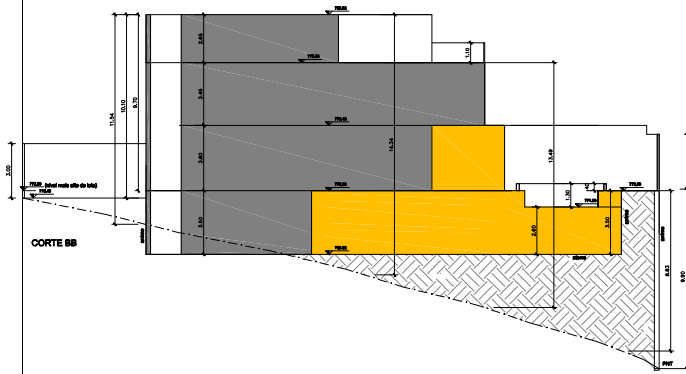
Declara que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da PMSP do direito de propriedade do terreno.
 Declara que consta em documento público devidamente matriculado no Registro de Imóveis as obrigações contratuais previstas no art. 15 da Lei 16.402/2016.
 Declara ter pleno conhecimento que a aprovação do projeto não fundamenta qualquer oposição em relação aos procedimentos administrativos referentes a estabelecimento no loteamento e que o projeto atende à todas as exigências da LDC, CDC e LULA, além das demais previstas na legislação Federal e Estadual e nas Normas Técnicas Oficiais.

Proprietário:
 ANTONIO TUGENDHAT

Áreas (m²)
 TERRENO = 844,78m²
 E = 840,00m²
 EXISTENTE A DEMOLIR = 844,00m²

AUTOR DO PROJETO
 JOÃO LUIZ ANTONIO ARMENTANO
 CAC: 411772-8 CCE: 887460-8
 DIRIGENTE TÉCNICO
 André Di Lencio Sampaio
 CREA: 5051168820 C.C.M: 5.084.811-8

PROJETO APROVADO
 Z0be.1e80.ed09.4834.b369.8d53.8aa4.abdd
 Analista: 639654 - Superior: 639654
 SMIL/CABPP-DERPP
 20/12/2023



LEGENDA

	ÁREA A CONSTRUIR COMPUTADA
	ÁREA A CONSTRUIR NÃO COMPUTADA

LEGENDA VEGETAÇÃO ARBÓREA

PALMEIRA	FEZUEIRA	MEIOVA	GRANDE
DIAP. 20 A 30 CM DAP 30 A 40 CM	DIAP. 30 A 40 CM	DIAP. 40 A 60 CM	DIAP. > 60 CM

Quantidade de Materiais

Item	Quantidade	Unidade	Valor
Alvenaria	10.000	m³	10.000,00
Forma	500	m²	500,00
Armadura	2.000	kg	2.000,00
Revestimento	10.000	m²	10.000,00
Instalação	10.000	m²	10.000,00

PROJETO APROVADO

Parâmetros: 439454 - Superior: 439454
 OML/CAEP-2022PP
 20/12/2023

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
1	Alvenaria	10.000	m³	10.000,00
2	Forma	500	m²	500,00
3	Armadura	2.000	kg	2.000,00
4	Revestimento	10.000	m²	10.000,00
5	Instalação	10.000	m²	10.000,00

PROJETO SIMPLIFICADO FL.02/03

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR R / R1

ANTONIO TUGENDHAT

PROJETO DE ARQUITETURA

RUA DOS LIMANTOS, 156 - CIDADE JARDIM ZER-01/PAR

CEP. 05875-020 COD.COG. 11578-5 2022PP

05A.070.0061-5 1:100

Situação em Escala

Áreas (m²)

VER TABELA ANEXA

PROJETO APROVADO

Fl.02 de 1405 - 0509 - 4834 - 0369 - 8533 - 8484 - 8484

Arquiteta: 439454 - Superior: 439454
 OML/CAEP-2022PP
 20/12/2023